



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580/35771142

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DE COMISSÃO MISTA

ATA DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA REALIZADA AOS 16 DE MARÇO DE 2015, ÀS 10h HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2015, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, para uma reunião em conjunto, conforme artigo 65 do Regimento Interno, sob a Presidência do Vereador Jose Amorim de Oliveira, nomeando como relator o Vereador Adonias Geronimo chagas, e presente os seguintes Vereadores:- Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Roberto Nunes da Rosa, Elcio da Silva Reis e Elizabete de Oliveira, para análise do seguinte projeto:

01 - Projeto de Lei n. 005/2015, de 19 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura do Quadro Permanente de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Barra do Turvo e dá outras Providências”.

para análise e emissão do respectivo parecer projeto, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580/35771142

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA

PARECER N.: 003
DATA: 16/03/2015
RELATOR: Adonias Gerônimo Chagas
INTERESSADO: Executivo Municipal
PROCESSO N.: 006 / 2015

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 005/2015, de 19 de fevereiro de 2.015, que “Dispõe sobre a estrutura do Quadro Permanente de Cargos, Carreiras e vencimentos do Município de Barra do Turvo e dá outras Providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, de proposta sobre a estrutura do Quadro Permanente de cargos, carreiras e vencimentos do Município de Barra do Turvo.

1. O Projeto acima referido veio instruído com Relatório Técnico-Financeiro, em atenção a Lei Complementar 101/00, no qual a Municipalidade justifica a viabilidade da aplicação do projeto, do ponto de vista financeiro/econômico, informando um gasto com Pessoal, englobando ai o pessoal efetivo, cargos comissionados, agentes políticos, INSS patronal, FGTS, RAT (Risco de Acidente de Trabalho) mais adicional pertinente ao cargo, gratificação por função e horas extras para o exercício de 2015 da ordem de R\$ 12.590.301,21 (Doze milhões quinhentos e noventa mil, trezentos e um reais e vinte e um centavos), representando um percentual de 48,47% (Quarenta e oito vírgula quarenta e sete por cento), da Receita corrente líquida que é de R\$ 25.972.583,77 (Vinte e cinco milhões, novecentos se setenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), portanto, dentro do limite com gasto de pessoal, em atenção a Lei 101/00;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580/35771142

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

2. O relatório também informa a previsibilidade de que a Prefeitura mantenha no período de 2016 a 2018, o gasto com pessoal dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, que é de 54%, sob o argumento do acréscimo do FPM de 1% (Um por cento), dividido em 0,5% (Meio por cento) neste exercício e 0,5% (Meio por cento) no próximo exercício e o aumento vegetativo das receitas, devido à correção da inflação, e por fim informando da redução gradual dos cargos comissionados em 2014, priorizando a reposição através de livre concorrência (Processos seletivos).
3. Sendo um Projeto de autoria exclusiva do Executivo Municipal, o Legislativo, por força da Lei, fica impedido de apresentar emendas, que possam alterar referências salariais e denominação de cargos.
4. Este projeto foi analisado ainda pelo Setor de Contabilidade e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de quem recebeu parecer favorável.

Quanto ao mérito, opina por ouvir o Plenário da Câmara Municipal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de março de 2015.

ADONIAS GERONIMO CHAGAS

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580/35771142

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos desse processo com os membros desta Comissão, que após análise destes e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra, com um voto de abstenção do Membro Luiz Mendes Cardoso dos Santos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2 015.

COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA.

JOSE DE AMORIM OLIVEIRA

PRESIDENTE

ADONIAS GERONIMO CHAGAS

RELATOR

ELCIO SILVA REIS

MEMBRO

ELIZABETE DE OLIVEIRA

MEMBRO

ROBERTO NUNES DA ROSA

MEMBRO